



*CJF*  
*V*

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 19/2018**

**Data** – 18-09-2018

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 10.20 horas

**Presenças:**

**Presidente**                    João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

**Vereadores**                    Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
                                      Luís Filipe Correia Dias  
                                      Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
                                      Armindo Rodrigues Silveira

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Faltas justificadas:** não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em serviço oficial, e a Vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, por motivos pessoais.

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 17-09-2018:

a) Dotações Orçamentais .....	10.268.513,63€
b) Dotações não Orçamentais.....	66.018,98€
Total das Disponibilidades .....	10.334.532,61€

◎◎

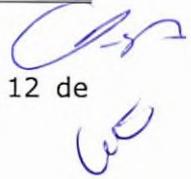
Na ausência da Presidente da Câmara a reunião foi presidida pelo Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes.

O Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

---

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



### **VICE-PRESIDENTE E VEREADOR JOÃO GOMES**

O Vice-Presidente informou que a Presidente da Câmara não pode comparecer nesta reunião porque se encontra numa cerimónia de assinatura de um Protocolo com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Instituto Público (ARSLVT, I.P.), integrado no Programa de Saúde Oral Para Todos.

Este protocolo estabelece a implementação de consultas de saúde oral no SNS, nos cuidados de saúde primários, no Concelho de Abrantes.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Referiu que, com o objetivo de prestar contas e dar a conhecer no terreno algumas das intervenções que estão a decorrer no concelho de Abrantes, a Câmara Municipal realizou, no dia 14 de setembro de 2018, a já habitual visita técnica com a comunicação social local e regional. As obras em curso representam investimento na ordem dos 12 milhões de euros, sendo, na sua maioria, financiado por fundos comunitários do Portugal 2020. São intervenções de regeneração urbana, para recuperar património, garantindo novos equipamentos às populações e para dar vida nova a espaços urbanos.

As obras nas freguesias do concelho foram acompanhadas pelos diferentes presidentes de Junta.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Endereçou felicitações ao abrantino Pedro Januário que alcançou o título de Vice-campeão Mundial Coletivo na Meia-Maratona do Campeonato do Mundo de Veteranos, disputada em Málaga.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu conhecimento de que no dia 19 de setembro, pelas 17:00 horas será inaugurada a exposição "O Parque em Macro", uma exposição em parceria com a Fundação Serralves, que irá estar exposta no ParqueTejo de 19 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

#### **Tomado conhecimento.**

O Vice-Presidente informou ainda que, no próximo sábado, dia 22 de setembro, vai decorrer o seminário "Encontro Internacional de Solidariedade Intergeracional e Saúde Mental", no Auditório da Escola Dr. Manuel Fernandes, que vai reunir médicos especialistas de várias partes do Mundo. *(CF)*

**Tomado conhecimento.**



**VEREADOR LUÍS DIAS**

O vereador Luís Dias distribuiu pelos membros do órgão executivo uma cópia do DVD editado pelo Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes, no âmbito do Projeto AgrupArte.

Distribuiu, também para conhecimento, informação sobre a programação prevista para o concelho por parte da Artemrede.

**Tomado conhecimento.**



**VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira deu conta de um lapso na identificação dos Vereadores da oposição na última edição do Boletim Municipal.

O Vice-Presidente disse que o lapso já foi notado pelos serviços, tendo, contudo, lamentado o sucedido.



O Vereador Armindo Silveira disse ter sido com surpresa que soube pela comunicação social da visita às obras municipais, uma vez que suporia que os Vereadores da oposição também seriam convidados.

O Vice-Presidente da Câmara esclareceu que esta visita tinha carácter técnico e se destinava a dar conhecer as obras em curso à comunicação social e que os únicos vereadores que acompanharam foram os que estavam diretamente relacionados com os projetos.

Mostrou-se disponível e sugeriu o agendamento de uma visita com os Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos para que ele próprio pudesse acompanhar e esclarecer todas as questões.



O Vereador Armindo Silveira disse que vários funcionários da autarquia vieram ter consigo abordando a questão do pagamento das horas extraordinárias – relativamente ao período em que o horário semanal esteve fixado em 40 horas - , pelo que solicitou ser informado sobre o atual ponto se situação do processo.

O Vereador Manuel Valamatos esclareceu que o processo judicial está ainda em curso e que não há ainda decisão final.

Quando houver decisão por parte do Tribunal será trazida a conhecimento da Câmara Municipal de Abrantes.

Manifestou estranheza pelo facto de o Vereador Armindo Silveira dizer que os funcionários foram ter com ele.

O Vereador Armindo Silveira esclareceu que os funcionários em causa o conhecem e que, por isso, trocaram palavras na rua.

O Vereador Manuel Valamatos alertou para o cuidado que se deve verificar com a escolha das palavras, para evitar que haja lugar a más interpretações.

■■

O Vereador Armindo Silveira questionou o ponto de situação das obras do açude insuflável.

O Vice-Presidente esclareceu que a obra física já está concluída e que a ensecadeira até já foi retirada.

Neste momento está a ser revisto o hardware e o software por forma a permitir que sejam implementadas algumas melhorias previstas.

O Vereador Armindo Silveira disse que a sinalização ainda não foi repostada.

O Vice-Presidente esclareceu que ainda não se reuniram condições de segurança, porque o nível dos caudais não o permite, para se fazer a reposição da sinalização.

O Vereador Manuel Valamatos disse que também para a limpeza das margens é necessário garantir as condições de segurança.

■■

O Vereador Armindo Silveira solicitou que lhe fosse facultada informação acerca do processo do terreno junto à Mercar, que envolve Jorge Ferreira Dias, que já havia solicitado esse esclarecimento há já algum tempo.

O Vice-Presidente disse que lamenta, mas que deve ter havido algum lapso para que a informação não tivesse sido ainda entregue, pelo que iria verificar.



*(Assinatura)*

O Vice-Presidente aproveitou para entregar resposta a alguns pedidos de esclarecimentos que foram apresentados pelo Vereador Armindo Silveira no passado dia 14 de setembro, designadamente:

- Informação do Serviço Municipal de Proteção Civil acerca do combate à vespa velutina – PG 425317;
- Informação da Divisão Administrativa relativa às normas de concurso dos procedimentos – PG 425311;
- Informação da Divisão Administrativa sobre o acesso à gravação da reunião de câmara de 11 de setembro de 2018 – PG 428014;

Sobre a questão da demolição do imóvel junto à Igreja de São João, disse não existir um parecer escrito da DGPC – Direção Geral do Património Cultural. Houve contactos entre a autarquia e a DGPC e foi nesses contactos que essa entidade se mostrou renitente relativamente à demolição do imóvel. Contudo, o facto de não haver um parecer escrito, não altera o que foi referido na reunião anterior pela Presidente da Câmara acerca da intervenção no imóvel tendo em vista a sua reabilitação para utilização particular, quando se discutia a sua alienação a um privado.



### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos, apesar de compreender a informação prestada relativamente à visita às obras, manifestou também o seu desagrado.

Acha que seria de bom tom que os Vereadores da oposição fossem convidados a acompanhar também esta visita, que foi dirigida pela Presidente da Câmara. Considera que acompanhar esta visita seria muito diferente de fazer uma outra visita posteriormente.

Referiu-se também à paragem de autocarro junto ao edifício do Tribunal que terá sido deslocada no dia anterior para junto do edifício de São João. Disse ser da opinião de que deve ser analisado se esta será ou não a localização mais adequada. Se for, será necessário, pelo menos, a colocação provisória de uma cobertura.

Apresentou um pedido de informação sobre as escolas do concelho de Abrantes, solicitando, concretamente, relativamente aos diversos graus de ensino, a indicação do número de turmas e do número de alunos, por cada uma dessas turmas, e o número de professores e de pessoal não docente.

O Vereador Manuel Valamatos abordou a questão da visita às obras, reforçando que foi uma visita especificamente dirigida à comunicação social. Os Vereadores sem pelouro atribuído podem, sempre que queiram ou que achem oportuno, agendar uma visita. Manifestou total disponibilidade para acompanhar os Vereadores.



O Vice-Presidente disse que se a visita se concretizar isoladamente poderá inclusivamente ser mais produtiva, até porque a visita com a comunicação social não permitiu que se detivessem muito tempo em cada uma das obras.

Sobre a paragem de autocarro, o Vice-Presidente disse que se iria inteirar sobre a alteração relatada, acreditando que se tratou de uma questão muito pontual.

Sobre o pedido de informação acerca das escolas o mesmo será enviado aos serviços, sendo a informação entregue logo que possível.

■■■

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

**DGPSI – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remetendo para aprovação a revisão do Mapa de Pessoal de 2018, de acordo com o proposto na informação do Chefe Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 07 de setembro de 2018, que acompanha a proposta. – PG 423144

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Mapa de Pessoal de 2018, nos termos e com os fundamentos que constam da informação do Chefe Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 07 de setembro de 2018, que acompanha a proposta.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



## 2. Divisão Administrativa

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para ratificação o seu despacho de 11 de setembro de 2018 que, no seguimento de informação da Divisão Administrativa, da mesma data, aprovou o procedimento de concessão de espaço público com painéis publicitários na dimensão máxima de 8 x 3 m, em vários locais do concelho, bem como o respetivo edital, depois de colhido o parecer das Infraestruturas de Portugal, SA, para os locais a concurso localizados junto/visíveis de estradas nacionais. À semelhança do procedimento que vem sendo habitual nos últimos anos, foi definido o período de concessão para os próximos 2 anos e que a base de licitação de cada espaço seja de 1.200€ (mil e duzentos euros) por ano, não sendo admitidos lanços inferiores a 50€ (cinquenta euros).  
– PG 410356

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 11 de setembro de 2018, que aprovou o procedimento de concessão de espaço público com painéis publicitários na dimensão máxima de 8 x 3 m, em vários locais do concelho, bem como o respetivo edital, nos termos e com os fundamentos nele constantes.

■ ■

**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão Administrativa, datada de 12 de setembro de 2018, acerca do pedido do município Augusto Nelson Dias dos Santos, a solicitar a dispensa do pagamento de taxa, no montante de 17,00€ (dezassete euros), relativa ao pedido de atribuição de número de polícia, alegando insuficiência económica.

Foi elaborada pelo Serviço de Ação Social, análise da situação socioeconómica do agregado familiar do requerente, concluindo-se tratar-se de uma situação de carência económica, situação igualmente comprovada pela Junta de Freguesia de Mouriscas. – PG 414037

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa no valor de 17,00€ (dezassete euros) relativa ao pedido de atribuição de número de polícia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º do regulamento e Tabela de Taxas do Município, e com os fundamentos constantes da informação da Divisão Administrativa, datada de 12 de setembro de 2018 e da informação social relativa à situação económica do requerente.



*Cipr  
CJ*

### **3. Divisão Financeira**

**DF – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira, que, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, remete parecer, com informação elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 1º semestre do ano 2018, que foi já remetida à Assembleia Municipal, também para conhecimento. – PG 424316

**Tomado conhecimento.**

◎◎

**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos,** remete para ratificação o seu despacho que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de setembro de 2018 e ao pedido apresentado pela Divisão de Cultura e Turismo, aprovou a despesa com a inscrição da Pastelaria Tágide no 38º Salão de Artesanato de Vila Franca de Xira, que decorrerá de 4 a 14 de outubro de 2018, em representação do Município de Abrantes, no montante de 200€ (duzentos euros). – PG 409561

Tratando-se de competência da câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vereador Manuel Valamatos (ao abrigo do despacho da Presidente da Câmara 29 de agosto de 2018), em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º mesmo regime jurídico.

O Vereador Armindo Silveira questionou sobre qual o critério utilizado para a escolha desta pastelaria.

O Vereador Luís Dias respondeu que a participação do Município de Abrantes neste Salão de Artesanato já acontece há vários anos.

Disse que normalmente há uma manifestação de interesse por parte de uma entidade certificada e que reúne condições para participar que foi, neste caso a Pastelaria Tágide. O Município, ciente do trabalho, que lhe é também reconhecido por outros, aceita e propõe a sua inscrição como representante.

Se tivesse havido mais entidades interessadas esses pedidos seriam igualmente analisados. Deu exemplo de atividades promovidas ou apoiadas pela autarquia no sentido da divulgação desta e de outras pastelarias.

O Vereador Armindo Silveira disse compreender a argumentação, mas que considera que, futuramente, deveriam contactar-se todas as pastelarias, por forma a evitar que se sintam preteridas.



*(Assinatura)*

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Manuel Valamatos, datado de 09 de setembro de 2018, que aprovou a despesa no montante de 200€ (duzentos euros) relativa à inscrição da Pastelaria Tágide no 38º Salão de Artesanato de Vila Franca de Xira, que decorrerá de 4 a 14 de outubro de 2018, em representação do Município de Abrantes nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

■■■

#### **4. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de informação de 15 de dezembro de 2017 do Serviço de Ação Social da Divisão de Desenvolvimento Social, e das diligências posteriores, remete para aprovação proposta de resolução do contrato de arrendamento celebrado com a munícipe Elisabete Bandarra relativamente à habitação social situada na Urbanização Vale de Rãs, devidamente identificada, propriedade da Câmara Municipal, com base no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na atual redação, porquanto se verifica uma situação de incumprimento da obrigação da arrendatária de utilizar a habitação em permanência, conforme previsto no artigo 24º, alínea b), do mesmo diploma legal. – PG 407132

**Deliberação:** Por unanimidade, proceder a resolução do contrato de arrendamento celebrado com a munícipe Elisabete Bandarra relativamente à habitação social situada na Urbanização Vale de Rãs, devidamente identificada, propriedade da Câmara Municipal, com base no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na atual redação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Serviço de Ação Social de 18 de julho e do Serviço Jurídico do dia 08 de agosto de 2018.

Mais foi deliberado dar início aos procedimentos necessários, de acordo com a lei, para a desocupação da casa e entrega da chave.

À Divisão de Desenvolvimento Social para proceder em conformidade.

■■■

#### **5. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento do pedido apresentado pela Mitsubishi Fuso Truck Europe – Tramagal, através do qual solicita a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do auditório do edifício Pirâmide, para a realização do Innovation Forum, evento ao qual a autarquia se associou, nos dias 16 e 17 de outubro de 2018. – PG 420801



*(Assinatura)*

*(X)*

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Mitsubishi Fuso Truck Europe pela utilização do auditório do edifício Pirâmide 16 e 17 de outubro de 2018, para a realização Innovation Forum, no valor total de 402,21€ (quatrocentos e dois euros e vinte e um cêntimos), considerando o interesse do evento para a autarquia, sendo inclusivamente parceira do mesmo, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■

**DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, acerca do pedido apresentado pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei para a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, para a realização de uma sessão de esclarecimentos para empresários da região, cujo tema será cartões de fidelização – benefícios para as empresas e seus clientes, no dia 20 de setembro de 2018. – PG 421025

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, dia 20 de setembro de 2018, para a realização de uma sessão de esclarecimentos para empresários da região, no valor total de 35,98€ (trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■

**DCT - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento do pedido apresentado pelos agrupamentos de escuteiros de Abrantes (172 Abrantes, 193 Mouriscas, 273 Tramagal, 697 Rossio ao Sul do Tejo, 1053 Alferrarede e 1093 Chainça) do Corpo Nacional de Escutas, através do qual solicitam a cedência do Parque Tejo para a realização de uma atividade conjunta, nos dias 19 a 21 de outubro de 2018, Jota-Joti (Jamboree) 2018. – PG 423483

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a utilização e a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelos agrupamentos de escuteiros de Abrantes pela utilização do Parque Tejo, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■■

## **6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 18 de setembro a 01 de outubro de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo. – PG 423596

*Ata da reunião da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2018*

*Cla*

*W*

**Tomado conhecimento.**

■■■

**DDJA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remete para ratificação o seu despacho que, no seguimento de proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, aprovou a celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Atletismo, no âmbito do Programa Nacional de Marcha e Corrida. – PG 420494

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Atletismo, no âmbito do Programa Nacional de Marcha e Corrida e ainda a respetiva minuta.

■■■

## **7. Divisão de Obras Públicas**

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 146 da Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de setembro de 2018, subscrita pela Diretora de Fiscalização da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes”, que analisou o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela sociedade comercial Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, tendo concluído que estes documentos estão em condições de merecer aprovação. – PG 422371

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela sociedade comercial Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes”, de

acordo e com os fundamentos constantes na informação nº146 da Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de setembro de 2018 e subscrita pela Diretora de Fiscalização.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto.

*"Anteriormente pedimos a suspensão do projecto e continuamos a aguardar a atualização da Carta Educativa do Concelho de Abrantes que como consta do Projeto Educativo Municipal deveria estar atualizada em 2015. Estamos a "caminhar" para o fim do ano de 2018 e não se vislumbra quando a mesma verá a luz do dia. Face ao exposto, votamos contra."*



## 8. Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, remete para aprovação o pedido apresentado pela sociedade Manuel Carlos da Silva Pereira & Filhos para a reversão dos lotes 61, 68 e 69 do Parque Industrial de Abrantes, anteriormente adquiridos ao Município de Abrantes através da escritura nº 03/2016, de 20 de abril de 2016, nos quais pretendiam construir nova fabrica, uma vez que adquiriram recentemente as instalações da padaria Gueifão no Parque Industrial Zona Norte (lotes 2 e 3), confinantes com o seu lote 4, pretendendo expandir a sua fábrica às instalações agora adquiridas.

Tendo em conta a justificação apresentada pela empresa e porque se trata de uma opção mais vantajosa, quer para a empresa, quer para o Município, uma vez que ficam assim libertos os três lotes referidos anteriormente, e que, mesmo assim, o processo de expansão da empresa se vai concretizar com maior sustentabilidade, de acordo com a empresa, remete para aprovação do executivo municipal a reversão dos lotes 61, 68 e 69, a favor do Município, pelo valor total de 20.128,50€ (vinte mil cento e vinte e oito euros e cinquenta céntimos), bem como a respetiva minuta da escritura – PG 245741

**Deliberação:** Por unanimidade, considerando a justificação apresentada pela empresa e porque se trata de uma opção mais vantajosa, quer para a empresa, quer para o Município, proceder à reversão dos lotes 61, 68 e 69 do Parque Industrial de Abrantes, anteriormente adquiridos ao Município de Abrantes através da escritura nº 03/2016, de 20 de abril de 2016, pelo valor total de 20.128,50€ (vinte mil cento e vinte e oito euros e cinquenta céntimos), nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico.

Mais foi deliberado aprovar a minuta da escritura de reversão, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



## Encerramento da Reunião

---

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e vinte minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

## Câmara Municipal de Abrantes

### Reunião ordinária pública de 18 de setembro de 2018

#### Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 18 de setembro de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Proposta de revisão do Mapa de Pessoal de 2018 – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
  - Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o procedimento de concessão de espaço público com painéis publicitários na dimensão máxima de 8 x 3 m, em vários locais do concelho – para ratificação.
  - Pedido de município para a dispensa do pagamento de taxa relativa ao pedido de atribuição de número de polícia, alegando insuficiência económica.
  - Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 1º semestre do ano 2018 - para conhecimento.
  - Despacho do Vereador Manuel Valamatos que aprovou a despesa relativa à inscrição de doceiro em representação do Município de Abrantes 38º Salão de Artesanato de Vila Franca de Xira – para ratificação.
  - Proposta de resolução de contrato de arrendamento celebrado com município relativamente a habitação social – para resolução do contrato.

*CSS  
CC*

- Pedido da Mitsubishi Fuso Truck Europe – Tramagal, para a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do auditório do edifício Pirâmide, para a realização do Innovation Forum, evento ao qual a autarquia se associou – para aprovação.
- Pedido da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei para a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do auditório do edifício Pirâmide para a realização de uma sessão de esclarecimentos para empresários da região – para aprovação.
- Pedido dos agrupamentos de escuteiros de Abrantes do Corpo Nacional de Escutas para a cedência do Parque Tejo para a realização de uma atividade conjunta, Jota-Joti (jamboree) 2018, com dispensa do pagamento – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo – para conhecimento.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Atletismo, no âmbito do Programa Nacional de Marcha e Corrida – para ratificação.
- Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela adjudicatária da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para aprovação.
- Pedido da sociedade Manuel Carlos da Silva Pereira & Filhos reversão dos lotes 61, 68 e 69 do Parque Industrial de Abrantes, anteriormente adquiridos ao Município de Abrantes através da escritura nº 03/2016, de 20 de abril de 2016 – para aprovação da reversão.

Abrantes, 12 de setembro de 2018

*Maria do Céu Albuquerque*

Maria do Céu Albuquerque  
Presidente da Câmara